



DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Prorrogação de vigência do Contrato Nº 51/2019 - TOP AR - Floriano

5 mensagens

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

18 de maio de 2020 11:42

Para: JOCIEL DE CARVALHO SANTOS <jociel@ufpi.edu.br>, olga-diocesano@ufpi.edu.br, ALEX DOS SANTOS ALVES <alexdsa@ufpi.edu.br>

Ao Servidor JOCIEL DE CARVALHO SANTOS**Fiscal do contrato Nº 51/2019****Lotação: Campus Almícar Ferreira Sobral/CAFS - Floriano**

Considerando a prorrogação de vigência do contrato nº 51/2019 com data de **encerramento em 05/11/2020**, solicitamos que envie a este email, no prazo de 5(cinco) dias do recebimento deste, **o formulário da manifestação do fiscal** sobre a prorrogação de vigência, preenchido e assinado (anexo) e **a manifestação formal da empresa** a respeito do interesse ou não na prorrogação de vigência.

Incluir SICAF do fornecedor com todas as certidões em vigor. O fornecedor tem a obrigação de manter as condições iniciais regulares de habilitação durante toda a contratação com todas as certidões e condições em vigor no SICAF (Sistema de Cadastro do Governo Federal), conforme estabelecido no edital e contrato.

Em caso de certidões/condições sem validade, o fiscal é responsável pela notificação do fornecedor para que o mesmo regularize certidões fiscais, tributárias e econômicas e está ciente de que somente é possível a realização de alterações contratuais (termo aditivo/termo de Apostilamento), empenho e pagamento com SICAF regular em cumprimento à obrigação supracitada.

Em caso de **não envio destas informações no mínimo 60 dias de antecedência do término (05/09/2020) do contrato** não está garantida a prorrogação contratual e não nos responsabilizamos pela interrupção da prestação de serviço, tendo em vista a obrigação de cumprimento de outros trâmites legais e administrativos estabelecidos pela legislação. Todas as condições supracitadas têm fundamentação legal confirmada por reiterados pareceres jurídicos da PGF/UFPI e esta GECON não tem competência para autorização de trâmites fora do padrão legal estabelecido.

Esclarecemos que esses documentos serão anexados no processo físico, mas devido estarmos trabalhando remotamente necessitamos deles digitalizados.

Segue formulário em anexo.

Agradecemos a compreensão.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Annanda Carvalho

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

Conheça a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

2 anexos



FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - Cópia.docx

56K



FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - Cópia.pdf
431K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: daf.gc@ufpi.edu.br

18 de maio de 2020 11:42



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **olga-diocesano@ufpi.edu.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> t23sor6931466ual.51 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; olga-diocesano@ufpi.edu.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or 550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> t23sor6931466ual.51 - gsmt

Last-Attempt-Date: Mon, 18 May 2020 07:42:20 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

To: JOCIEL DE CARVALHO SANTOS <jociel@ufpi.edu.br>, olga-diocesano@ufpi.edu.br, ALEX DOS SANTOS ALVES <alexdsa@ufpi.edu.br>

Cc:

Bcc:

Date: Mon, 18 May 2020 11:42:07 -0300

Subject: Prorrogação de vigência do Contrato N° 51/2019 - TOP AR - Floriano

Ao Servidor JOCIEL DE CARVALHO SANTOS

<span style="font-family:Arial,sans-seri ----- Message truncated -----

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

18 de maio de 2020 11:43

Para: OLGARINA SOARES DIOCESANO DO NASCIMENTO <olga_diocesano@ufpi.edu.br>

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974

Conheça a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - Copia.docx

56K



FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - Copia.pdf

431K

JOCIEL DE CARVALHO SANTOS <jociel@ufpi.edu.br>

21 de maio de 2020 11:51

Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Bom dia,

Segue em anexo todos os documentos solicitados para a prorrogação de vigência do contrato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Solicito a confirmação do recebimento deste e-mail

Atenciosamente:

Jociel de Carvalho Santos

Técnico em Edificações

CAFS/UFPI

10 anexos



certidao_negativa_falencia.pdf

93K



CND MUNICIPIO.pdf

21K



CND RFB.pdf

76K



CND ESTADO FISC E TRIB.pdf

98K



CND ESTADO DIV ATIVA.pdf

98K



CNDT.pdf

85K



CRF CAIXA.pdf

79K



SICAF TOP.pdf

74K



prorrogacao top ufpi floriano.pdf
298K



Formulário.pdf
927K

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

14 de julho de 2020 16:54

Para: JOCIEL DE CARVALHO SANTOS <jociel@ufpi.edu.br>

Boa tarde!

Recebido.

Atenciosamente,
Ana Gabriela

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

[Texto das mensagens anteriores oculto]